MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33600215005	09.473.928/0001-68	

NOME EMPRESARIAL
EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	12

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
04.94.0A.46.6E.B0.AA.15.28.7B.A1.C2.F5.E7.C3.3F.A7.D5.C0.AF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11713175738	FABIANO CORREA DE CASTRO:11713175738	340643767799305692 4	27/05/2019 a 23/05/2020	Não
Procurador	11713175738	FABIANO CORREA DE CASTRO:11713175738	340643767799305692 4	27/05/2019 a 23/05/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

04.94.0A.46.6E.B0.AA.15.28.7B.A1.C2.
F5.E7.C3.3F.A7.D5.C0.AF-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2020 às 11:30:28

17.0B.C8.03.2A.4E.BC.BA
1D.2C.4D.40.CC.F1.70.BB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.473.928/0001-68

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.171.766,76	R$ 1.740.518,23
CIRCULANTE		R$ 1.171.642,60	R$ 1.740.290,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 57.492,65	R$ 582.663,59
BENS NUMERÁRIOS		R$ 18.701,59	R$ 426.883,63
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 29.005,83	R$ 20.745,62
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 9.785,23	R$ 135.034,34
CLIENTES		R$ 538.000,18	R$ 632.349,03
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 538.000,18	R$ 632.349,03
OUTROS CRÉDITOS		R$ 311,36	R$ 2.509,32
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 2.509,32
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 311,36	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 575.838,41	R$ 522.768,77
ESTOQUES NACIONAIS		R$ 575.838,41	R$ 512.479,49
DIREITOS A ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 10.289,28
NÃO CIRCULANTE		R$ 124,16	R$ 227,52
IMOBILIZADO		R$ 124,16	R$ 227,52
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 124,16	R$ 227,52
ATIVO COMPENSATÓRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 1.171.766,76	R$ 1.740.518,23
CIRCULANTE		R$ 446.413,69	R$ 775.047,20
FORNECEDORES		R$ 389.231,80	R$ 709.352,35
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 389.231,80	R$ 626.997,17
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R$ 0,00	R$ 82.355,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 48.291,28	R$ 54.229,24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 41.607,82	R$ 41.576,00
PARCELAMENTOS		R$ 6.683,46	R$ 12.653,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 8.766,45	R$ 11.238,09
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 5.073,77	R$ 2.712,97
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 1.258,48	R$ 3.651,41
PROVISÕES		R$ 2.434,20	R$ 4.873,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 124,16	R$ 227,52

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.473.928/0001-68

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R$ 124,16	R$ 227,52
NÃO CIRCULANTE		R$ 11.239,44	R$ 30.614,96
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 11.239,44	R$ 30.614,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 11.239,44	R$ 30.614,96
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 11.239,44	R$ 30.614,96
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 714.113,63	R$ 934.856,07
CAPITAL SOCIAL		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 35.879,74	R$ 235.794,56
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 598.233,89	R$ 619.061,51
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 598.233,89	R$ 619.061,51
PASSIVO COMPENSATÓRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 0,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **12567/2021** , que no período de **1977 até 27/01/2021** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI-Matriz**

CNPJ: **09.473.928/0001-68** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **87.02342.7**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: **DEJH.5210.E180.4105**

Esta certidão tem validade até 26/07/2021 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 27/01/2021 às 13:53:53.3 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 11/02/2021 às 13:57:10.9

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

BMCC994MCM

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 09.473.928/0001-68, inscrição municipal nº 0.460.822-4, com endereço no(a) AV PAULO DE FRONTIN, nº 689 - RJ Cep: 20261-241, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 29/12/2020

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 15/04/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2021/740020

Código de verificação de autenticidade: 42d3a31d290c4a7a01ecd729707130b6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 09.473.928/0001-68	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 11/03/2021 ÀS 14:41:52

VÁLIDA ATÉ: 09/06/2021

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.473.928/0001-68
Razão Social: EZ TECHS IMP EXP E REPRESENTAÇÕES EIREL
Endereço: AV PAULO DE FRONTIN 689 / ICARAI / NITEROI / RJ / 24230-253

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2021 a 14/04/2021

Certificação Número: 2021031601091264920706

Informação obtida em 29/03/2021 17:25:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO	**5502561814**
ÓRGÃO	**F/SUBTF/CIS-4**
CONTROLE	**21352/2021**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI
AVN PAULO DE FRONTIN 000689 AV.PAULO DE FRONTIN, 689
RIO COMPRIDO RIO DE JANEIRO 20261-241 RJ

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
09.473.928/0001-68	**0.460.822-4**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.
Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021. HORA: 17:19:11

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.473.928/0001-68
Certidão nº: 8832732/2021
Expedição: 12/03/2021, às 09:36:27
Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.473.928/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 09.473.928/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:15:33 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2021.
Código de controle da certidão: **33A0.6146.5265.9B20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.473.928/0001-68

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI
NIRE	33600215005
CNPJ	09.473.928/0001-68
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45272

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45272
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.94.0A.46.6E.B0.AA.15.28.7B.A1.C2.F5.E7.C3.3F.A7.D5.C0.AF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped